Decreto Nº 0028773/2019 - 08 de agosto de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.806,00 (dois mil oitocentos e seis reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 98 de AGOSTO de 2019

Victor da silva Coeli

Prefeito Municipal



## Decreto Nº 0028773/2019 - 08 de agosto de 2019

## ANEXO ÚNICO

UNIDADE ORÇA	Elemento Despesa CRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTE AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE A RESERVAÇÃO DE ÁREAS		Acrescimo	Redução
100100010000	33903031000		0,00	2.806,00
		Total por Ação	0.00	2,806,00
AÇÃO: 2.153 - C	JESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
100100010000	33903044000		591,00	0,00
100100010000	44905212000		2.305,00	0,00
		Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão Tatal da Movimentação	2.806,00 2.806,00 2.806,00 2.806,00	0,00 2,806,00 2,806,00 2,806,00

Victor de Silva Coelho

Prefeito Municipal